

VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, a Vereadora abaixo subscrita, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 004/2023

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A RETOMADA DA OFICINA DE CORTE E COSTURA JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO № 004/2023** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal que realize a retomada da Oficina de Corte e Costura junto ao CRAS de Vila Flores.

O curso de corte e costura tem como finalidade, qualificar mulheres e homens para produção que têm uma mercado garantido de compra e ganho em real, resgatando a dignidade das pessoas através do emprego como fonte de renda familiar contribuindo com a economia local.

Ainda, as oficinas são de grande importância, uma vez que objetivam a convivência e o fortalecimento de vínculos sociais, resgatando a autoestima e auxiliando no desenvolvimento do interesse em aprimorar os conhecimentos e oportunizando possibilidades de descobrir habilidades profissionais.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida junto ao Executivo.

Plenário Luiz Roncatto, 11 de janeiro de 2023.

Vereadora MDB